

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Lecio Vendramine Machado

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0464/2019 de 18 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JOSE AUGUSTO BAIÁ FILHO**, matrícula 16731, no Cargo Comissionado de **Gerente de Zeladoria do Edifício Sede**, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.09.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1414 de 12 de setembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$146.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	Recursos Transferidos para Câmara I	146.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	146.000,00
		Total da Unidade R\$	146.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	146.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$146.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$146.000,00

Dotações Anuladas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
1.001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	Recursos Transferidos para Câmara I	55.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Transferidos para Câmara I	10.800,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.800,00
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos Transferidos para Câmara I	26.200,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Transferidos para Câmara I	54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.200,00
		Total da Unidade R\$	146.000,00
		Valor Total Anulado R\$	146.000,00

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 18-09-2019

PORTARIA Nº 173/2019

RESOLVE: **Conceder aposentadoria voluntária**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **MARA LUCIA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professora Docente II, Nível E, Referência 04, Matrícula 2743, com fundamentação legal no artigo 40, §1º, III, "b" da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 177/2019, originado pelo SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente do SEROPREVI
Matrícula: 00511



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro, 2019

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1415 de 17 de setembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$600.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05220.00	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Transferências de Recursos Próprios	600.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
	Total do Projeto / Atividade R\$		600.000,00
	Total da Unidade R\$		600.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		600.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$600.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$600.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05220.00	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF	Transferências de Recursos Próprios	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Transferências de Recursos Próprios	400.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
	Total da Unidade R\$		600.000,00
	Valor Total Anulado R\$		600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1416 de 18 de setembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$80.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	80.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
	Total da Unidade R\$		80.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		80.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$80.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$80.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	80.000,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência		
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
	Total da Unidade R\$		80.000,00
	Valor Total Anulado R\$		80.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro, 2019



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito**

AVISO

Informamos que no dia 30/09/2019, segunda-feira, às 8:30 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2019.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

Anaísa Barbosa de Souza
Prefeito Municipal